



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 062/2024

Em 22 de fevereiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 63.331,70 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), destinados à reabertura de dotações orçamentárias de Emendas Parlamentares Federais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Este Projeto de Lei de créditos adicionais especiais visa a reabertura dos saldos remanescentes de dotações orçamentárias, das seguintes emendas:

- Emenda Parlamentar Programação nº 35032082020008 no valor de R\$ 13.824,44 (treze mil, oitocentos e vinte quatro reais e quarenta e quatro centavos) para aquisição de equipamentos, tendo como Beneficiária Lar Otoniel de Camargo, autoria do Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva (Partido Social Democrático);

- Emenda Parlamentar Programação nº 35032082020009 no valor de R\$ 7.317,63 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para aquisição de equipamentos, tendo como Beneficiária Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”, autoria do Deputado Federal Celso Russomano (Partido Republicanos);

- Emenda Parlamentar Programação nº 35032082020010 no valor de R\$ 42.189,63 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), para de aquisição de equipamentos tendo como Beneficiária Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”, pelo Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva (Partido Social Democrático).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PROTÓCOLO 2045/2024 - 22/02/2024 19:31 - PROCESSO 82/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2045/2024 - 22/02/2024 19:31 - PROCESSO 82/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 63.331,70 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), destinados à reabertura de dotações orçamentárias de Emendas Parlamentares Federais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 63.331,70 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) destinados à reabertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativas a Emendas Parlamentares Federais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.345	PARCERIA COM OSC - LAR OTONIEL DE CAMARGO - EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO 35032082020008	R\$ 13.824,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.824,44
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.346	PARCERIA COM OSC - NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA - EMENDA PARLAMENTAR PROG 35032082020009	R\$ 7.317,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.317,63
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		

PROTÓCOLO 2045/2024 - 22/02/2024 19:31 - PROCESSO 82/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.347	PARCERIA COM OSC - NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA - EMENDA PARLAMENTAR PROG 35032082020010	R\$ 42.189,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.189,63
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de:

I - Emenda parlamentar nº 3503208202008 no valor de R\$ 13.824,44 (treze mil, oitocentos e vinte quatro reais e quarenta e quatro centavos);

II – Emenda Parlamentar nº 35032082020009 no valor de R\$ 7.317,63 (sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos);

III - Emenda parlamentar nº 35032082020010 no valor de R\$ R\$ R\$ 42.189,63 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2045/2024 – 22/02/2024 19:31 – PROCESSO 82/2024